



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

DECRETO Nº 006/2007 de 22 de Janeiro de 2007.

“Dispõe sobre Conversão de 1/3 férias das férias em abono pecuniário e dá outras providências”

AMARILDO JOSE DAMO, Prefeito Municipal em Exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67 da Lei Municipal nº 498/01 de 10/09/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o pagamento de Férias Trabalhadas, aos Servidores Municipais abaixo relacionados, que no interesse do Serviço Público deram continuidade às atividades:

AMAURI NEMERSKI-10 (dez) DIAS
DILENE MARTELLO -05 (cinco) DIAS
LIANE TERESINHA DE ALMEIDA-10 (dez) DIAS
PEDRO ANTONIO MENEGAT-10 (dez) DIAS
ARGENOR LUIZ BRESOLIN - 10 (dez) DIAS
CLAIR FÁTIMA ANDREIS PEITER-10 (dez) DIAS.
MÁRCIO SENHOR (10) DIAS.

Art. 2º. Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto serão utilizados recursos consignados no orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2007.


AMARILDO JOSE DAMO
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

